

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.037 , DE 13 DE ABRIL DE 2012.

Atribui a servidor a função de Coordenação do Núcleo de Correição Administrativa ASE/NUCAD/DER/MG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista a Resolução Conjunta CGE/DER/MG nº 001, da Controladoria-Geral do Estado e do DER/MG, publicada no “Minas Gerais” de 16 de dezembro de 2011,

DETERMINA:

Art. 1º Fica atribuída ao servidor Marco Aurélio Joviano Proença, Masp 1023250-2, a função de Coordenação do Núcleo de Correição Administrativa – ASE/NUCAD/DER/MG.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3023, de 22 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 13 de abril de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL